ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 198 /2021

Gabinete da Vereadora, 06 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicitamos o estudo de Viabilidade de um Projeto de Decreto para atender à reivindicação dos comerciantes do Município de Montenegro, e transformar o feriado municipal datado de 24 de junho em Ponto Facultativo.

Diante de todas as dificuldades que tal categoria vem enfrentando há mais de um ano em virtude do surto epidemiológico provocado pelo vírus Sars-Cov-2, resta imperioso o atendimento de tal reivindicação para que com isso, os mesmos possam decidir (dentro da sua conveniência e oportunidade) se mantém ou não suas portas abertas em tal dia, considerando que tal feriado recairá, no ano de 2021, em uma quinta-feira, podendo transformar-se em um dia atrativo de vendas para os demais munícipes que desfrutarem do feriado.

Dessa forma, conto com meu Nobre Prefeito a fim de estudar está Indicação que hoje envio, para que todos os comerciantes possam estar com seus comércios abertos nesse dia.

Desde já, fica meu agradecimento.

Camila de Oliveira
Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira